



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 03.2021.06.01.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 03.002/2021-DL**, em favor da Empresa **ALINE DE SOUSA FERREIRA DE FRANÇA ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.242.955/0001-09, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS, PARCELAMENTOS, EMISSÃO E REGULARIZAÇÃO DAS CERTIDÕES DO MUNICÍPIO COM ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O Serviço se faz necessário para apoio técnico para assessorar o pessoal de recursos humanos e demais setores técnicos da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS, PARCELAMENTOS, EMISSÃO E REGULARIZAÇÃO DAS CERTIDÕES DO MUNICÍPIO COM ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da

ST



Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Chefe de Gabinete. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **ALINE DE SOUSA FERREIRA DE FRANÇA ME**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. MERSAL	V.TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS, PARCELAMENTOS, EMISSÃO E REGULARIZAÇÃO DAS CERTIDÕES DO MUNICÍPIO COM ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	MÊS	07	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00



DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE				
---	--	--	--	--

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:
04.122.000422.006.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 02 de Julho de 2021.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO